**PORTARIA Nº 116, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.**

Indica empregado a receber Função Gratificada, chamados Cargos em Comissão e dá outras providências.

Considerando a Deliberação Plenária nº 433/2015, de 23/10/2015, que aprova o Plano de Cargos e Salários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS;

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10 e pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 145/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar o cargo de **Supervisor da Unidade de Ficalização**, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado diretamente ao Gerente de Atendimento e Fiscalização, com as funções precípuas de Supervisor de Unidade de Fiscalização do CAU/RS e indicar a empregada **Thaís Cristina da Luz**, **matrícula** **nº 125,** a ocupar a referida função, a partir de 11/01/2016;

Art. 2o O ocupante do cargo passará a receber gratificação prevista no art. 62, II e §único da CLT.

Art. 3o O nomeado à função está submetido à hipótese do art. 468 §único da CLT, não incorporando a gratificação em caso de reversão ao cargo anteriormente ocupado.

Art. 4º A presente portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2016.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**